

PORTARIA Nº 107 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Amarela;

RESOLVE:

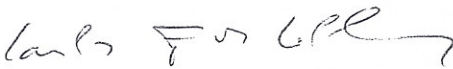
I – Permitir estacionamento de veículos no Largo Dom Luiz:

- a) No trecho compreendido entre a Avenida Norte e a Rua 2 de fevereiro, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- b) No trecho compreendido entre a Rua Joaquim Teixeira e a Avenida Norte, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 01 de abril de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de abril de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

